



Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

Ata da 70ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais. Paraná, realizada em 07 de agosto de 2017.

Às treze horas e trinta minutos do dia 07 de agosto de 2017, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, situada na Rua Veríssimo Marques, 1801, neste município, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais – CMDR. Dando início a reunião o Sr. Presidente procedeu a leitura do relatório da IV Conferência dando ênfase as propostas 05 e 07 que foram as mais votadas. Iniciado o debate o Sr. Jatobá ratificou sobre a importância das propostas para o desenvolvimento rural especialmente nas que dizem respeito a ampliação das casas familiares e escolas técnicas rurais. Logo após o Sr. Ricardo Dissenha apresentou a planta e o valor de uma prancha para transporte de escavadeira hidráulica com a finalidade de atender a demanda dos produtores rurais, agilizando assim, o transporte de equipamentos entre as localidades rurais. Após o debate todos os conselheiros aprovaram a aquisição da prancha no valor aproximado de R\$83.500,00. Noutro ponto, sobre a criação de uma nova cadeira no CMDR, especialmente para o agrônomo Sr. Jandir Alexandre Angnhoni, ficou decidido pela ilegalidade da pretensão do Sr. Jandir, e que este participará apenas como convidado. Superado o assunto, veio a tona a questão de curso de capacitação para membro do CMDR. O agrônomo da EMATER o SR. Paulino Magalhães, discorreu sobre a importância do curso de capacitação de membros do CMDR, e ficou acertado que o curso será ministrado pela veterinária Valéria, funcionária da EMATER, na data de 04 de setembro de 2017, com início às 08h00 e término às 16h00 no sindicato rural.

Em seguida o presidente Fábio deu por encerrada a 70ª R.O. às 15h05min do dia 07 de agosto de 2017.

Eu Franciele Scrobote lavrei a presente ata que segue assinada por mim uma vez que os demais participantes assinaram em livro próprio.

Fábio Miguel Claudino Pereira *Fábio m.c.c. Pereira*

Franciele Tatiane Scrobot